



**MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**GOVERNO 2021/2024**

**LEI MUNICIPAL Nº. 1654/2022**

*“Amplia o número de vagas para provimento de cargos efetivos que menciona e contém outras providências”.*

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

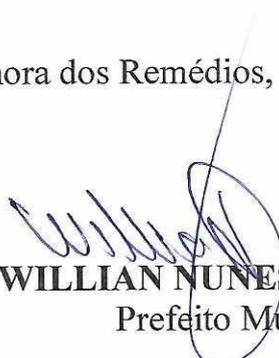
**Art. 1º** Ficam assim ampliadas as vagas para provimento de cargos efetivos constantes do Plano de Cargos do Município de Senhora dos Remédios:

- I - Motorista: mais 05 (cinco) vagas;
- II - Serviçal: mais 03 (três) vagas;
- III – Técnico de Enfermagem: mais 05 (cinco) vagas.

**Art. 2º** Ficam mantidas as características legais dos cargos referidos no art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 04 de abril de 2022.

  
**WILLIAN NUNES DORNELAS**  
Prefeito Municipal

